



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3633/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a pintura de faixa de pedestres na Avenida Reinaldo Shimitalzem, próximo a Rua Henrique Michels Junior. No local em questão, há um grande fluxo de pedestres e veículos, e a ausência de sinalização horizontal adequada tem gerado riscos frequentes à segurança. Muitos motoristas e motociclistas utilizam o espaço destinado à travessia de pedestres como passagem para seus veículos, o que compromete a segurança dos transeuntes, especialmente em horários de pico.

**JUSTIFICATIVA:**

A ausência de sinalização adequada tem gerado situações de risco, sobretudo porque motoristas e motociclistas frequentemente utilizam o espaço destinado à travessia de pedestres como pista de circulação, desrespeitando o direito de passagem dos pedestres e comprometendo sua segurança.

Além disso, o local é uma via de ligação importante e apresenta fluxo constante ao longo do dia, o que aumenta a urgência da intervenção. A presença de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada contribuirá para a organização do trânsito, a redução de conflitos entre veículos e pedestres e a prevenção de acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2025**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**  
**VEREADOR - Republicanos**